

INTERESSADO: ANA LÚCIA GAERTNER

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheira Therezinha Fram

PARECER N° 3065/74, CPG Aprovado em 30/10/74 Com. ao Pleno
em 12/12/74 (Proc. 798/74)

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: ANA LÚCIA GAERTNER, filha de Levy Ewaldo Gaertner e de Alice Gaertner, nascida em Ponta Grossa, Paraná a 14 de outubro de 1959, domiciliada e residente à Avenida das Bandeiras n° 5003, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - fez 4 séries do curso primário na Escola de Aplicação "Prof. Lysimaco Ferreira da Costa", em Curitiba, Paraná;
- 2 - fez em continuação mais 3 séries do 1° grau no Ginásio Est. "Prof. Lysimaco F. Costa", em Curitiba, foi aprovada para a 4ª série;
- 3 - completou mais um ano de escolaridade, frequentando a 11ª série na Hamilton High School, em Los Angeles, Califórnia, estudando as seguintes disciplinas: Leitura e Vocabulário, Compreensão de Leitura, Raciocínio Aritmético, Inglês, Educação Física, Projeto de Artefatos, Piano com bom aproveitamento.

Está freqüentando no corrente ano letivo a 1ª serie do 2° grau do Colégio e Escola Normal "Rui Bloem".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

II - CONCLUSÃO

Á vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Lúcia Gaertner, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2° grau no corrente ano letivo, convalidando os atos escolares praticados.

São Paulo, 30 de outubro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como se Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Sessões, em 30 de outubro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente